

Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

Ano VI, Edição 1006 - RS 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 445, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao vereador Marcel Alexandre da Silva e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao vereador Marcel Alexandre da Silva, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de dezembro de 2018.

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Presidente em exercício

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5A4EE7200059E. CONSULTE EM <http://camaraoficial.cmm.am.gov.br/verificador>.

PORTARIA Nº 079/2018 – GP/DG

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 024/2018.

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 024/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

Gleison Marculino de Alcantara
Joney Ricardo da Silva

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2018.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de novembro de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHÃES - DIRETOR - 633442762-20 EM 26/11/2018 16:13:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F4F4A3D785C7. CONSULTE EM <http://camaraoficial.cmm.am.gov.br/verificador>.

Maracujá

O Maracujá tem um baixo índice glicêmico e contém grandes quantidades de fibras, vitaminas e minerais.

Porção:
2 frutas
• Calorias: 35
• Gordura total: <1 g
• Açúcares: 4 g
• Proteínas: <1 g
• Fibras: 4 g

O Maracujá tem mais de 50% do valor diário recomendado de vitamina C.

Maracujá pode ajudar no tratamento do diabetes tipo 2, diminuindo a resistência à insulina e os níveis de açúcar no sangue.

dolm@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br